



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI N.º 028
DE 18 DE MAIO DE 2017.

Processo nº 2191/2017

ALTERA LEI Nº 2.740 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016,
ART. 26, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 26, da Lei nº 2.740 de 12 de setembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26 O Comandante da Guarda Municipal será de livre nomeação do Prefeito Municipal, escolhido dentre os membros da Guarda Civil Municipal de Potirendaba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Potirendaba, 18 de Maio de 2017.

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

